

Projeto de deputado cria táxi metropolitano

FERNANDO RIBEIRO/AT

Proposta de Marcelo Santos é permitir que passageiros possam pegar táxis de qualquer município da região metropolitana

Daniel Figueredo

Um projeto de lei foi protocolado ontem na Assembleia Legislativa para permitir que passageiros possam pegar táxis de qualquer município da região metropolitana sem qualquer restrição. No entanto, os pontos de táxi, como o do aeroporto, continuariam como áreas exclusivas aos motoristas autorizados a atuar no local pelas prefeituras.

A proposta, feita pelo deputado estadual Marcelo Santos, prevê uma alteração na lei que criou a região metropolitana, dando autorização para que taxistas dos sete municípios possam pegar passageiros em qualquer local da Grande Vitória. A legislação teria previsão para o uso de aplicativos.

Segundo Marcelo Santos, em caso de aprovação, o usuário de táxi teria liberdade para pegar qualquer veículo dos sete municípios e haveria mais oferta de táxis em casos de shows e eventos em Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

“As frotas de táxi dos municípios, atualmente, não conseguem atender sozinhas às demandas de grandes eventos. É preciso que se enxergue a região metropolitana de forma integrada. Isso vai favorecer tanto o usuário, que vai ter mais oferta em horários noturnos, quanto os taxistas, que poderão atender em toda a região metropolitana.”

Marcelo Santos afirmou ainda que não pediu urgência na tramitação para que o projeto possa ser debatido com taxistas, prefeituras e usuários na Assembleia Legislativa. Uma audiência pública vai debater o assunto amanhã, às 9 horas, no plenário Dirceu Cardoso.

Para o presidente do Sindicato dos Taxistas do Estado (Sinditaxi-ES), Evanildo Vicente, a mudança poderia causar esvaziamento dos pontos de táxi nos municípios. “É preciso ouvir todos os taxistas de municípios e as prefeituras antes de alterar a legislação. Muitos locais podem ficar esvaziados e quem perde, no fim, é o usuário.”

Em Vitória, houve confusão entre taxistas da capital com os de outros municípios por causa do ponto do aeroporto. A prefeitura, no entanto, informou que não vai comentar até que a lei seja sancionada.

O NÚMERO

7 municípios
formam a região metropolitana



NOS PONTOS DE TAXI, a exclusividade de pegar passageiro seria mantida

SAIBA MAIS

Proposta se adapta a aplicativos

Alteração em lei

> O PROJETO altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 204/2001 e passa a considerar os táxis interesse comum entre os sete municípios que integram a região metropolitana, assim como o transporte por ônibus e outros serviços.

> EM CASO DE APROVAÇÃO, a lei permitiria o embarque e desembarque de passageiros em qualquer parte dos municípios integrantes da região

metropolitana, com exceção do embarque nos pontos de táxis exclusivos determinados pela legislação de cada município, como aeroporto e rodoviária.

> OS TAXISTAS poderão captar passageiros por quaisquer meios de comunicação, como aplicativos, internet, telefone, rádio e outros, desde que não seja realizado nos pontos de táxis exclusivos determinados pela legislação dos municípios.

O QUE ELES DIZEM

LEONARDO DUARTE - 14/05/2015



“É preciso que se enxergue a região metropolitana de forma integrada. Isso favorece os usuários”

Marcelo Santos, deputado estadual



“Muitos locais podem ficar esvaziados e quem perde, no fim, é o usuário de táxi”

Evanildo Vicente, pres. do Sinditaxi-ES